



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3320 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Dia Rosa: ação reforça a importância do diagnóstico precoce.

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), realizou no dia 19 de outubro, o "Dia Rosa", na praça Matriz com várias mulheres presentes.

A Ação de Conscientização faz parte da programação da Campanha Outubro Rosa e teve início com a palestra "Câncer de mama, vamos falar sobre isso?", conduzida pela enfermeira Krislanda Lopes. "Esse momento é especial para as mulheres, pois podemos orientá-las sobre a importância da prevenção e que o diagnóstico precoce da doença pode salvar vidas", contou Krislanda.

Logo após a palestra, as mulheres ouviram o depoimento de Francisca a iniciativa teve como público-alvo as mulheres dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O Dia Rosa aconteceu na Praça Monsenhor Caminha (Praça da Matriz) e contou com a Além disso, as mulheres presentes participaram de uma oficina de Zumba e Dança, promovida pelos facilitadores Matheus Gomes e Romário Oliveira, proporcionando um momento de lazer e saúde.

Francisca Ronicleide de Oliveira Gomes, descobriu um câncer de mama em 2014, aos 38 anos. Após passar por todo o tratamento, hoje ela está fazendo o acompanhamento periódico, pois já realizou a mastectomia e na sequência a reconstituição da mama. Francisca escreveu um livro contando sua história durante o combate ao câncer, o qual ela realiza a venda e o valor arrecadado ela faz doação para as instituições que ajudam pessoas com câncer. "Eu descobri o câncer em casa mesmo ao fazer o autoexame. Procurei um médico, pois já havia casos na família, o que me fez procurar um médico mais rápido. Hoje minha missão é ajudar o máximo possível de mulheres a conseguir o diagnóstico precoce", contou Francisca.

Após a palestra, foi a vez dos facilitadores culturais Romário Oliveira, Matheus Gomes e Hugo Filho, que colocaram a mulherada para dançar zumba e outros ritmos. Na sequência, houve sorteio e três mulheres foram contempladas com serviços de beleza.

Com o lema "A prevenção salva vidas", o Outubro Rosa é uma campanha realizada anualmente para alertar e conscientizar a população sobre o câncer de mama.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

3. CPL

- Aviso de Licitação
- Resultado de Julgamento
- Termo Aditivo

4. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Resolução

Diário Oficial do Município

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 420, 27 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			20.000,00

Diário Oficial do Município

2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			
Desenvolvimento Rural			20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15000000 0001		20.000,00
– PESSOA JURÍDICA			
Anexo II (Redução)			20.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural			20.000,00
2116 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos			10.000,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		10.000,00
2131 Programa para Silagem e Fenação			10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15000000 0001		5.000,00
– PESSOA FÍSICA			

DECRETO EXECUTIVO N° 421, 27 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				30.000,00
2024 Publicidade de Institucional e de Utilidade Pública				30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				30.000,00
2023 Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Seminários				10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001		10.000,00
2027 Contribuições a Associações, Federações e Confederações de Municípios				20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001		10.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 422, 27 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00, para os

Diário Oficial do Município

fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				160.000,00
	08 .001 Secretaria da Saúde			160.000,00
	2184 Apoio as Ações da Vigilância Epidemiológica e ambiental			160.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000 0001		160.000,00
Anexo II (Redução)				160.000,00

Diário Oficial do Município

08 .001 Secretaria da Saúde			160.000,00
2184 Apoio as Ações da Vigilância Epidemiológica e ambiental			160.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001		95.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001		65.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 423, 27 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão, reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
27 de outubro de 2022.

Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.000.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			1.000.000,00
	2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS			1.000.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000 0001		1.000.000,00
Anexo II (Redução)				1.000.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			1.000.000,00
	2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS			1.000.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001		1.000.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 424, 27 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			50.000,00
	1197 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde			50.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			50.000,00
	2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS			50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16320000 0001		50.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 425, 27 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				28.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				28.000,00
2235 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI/CREAS)				28.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000 0001		28.000,00
Anexo II (Redução)				28.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				28.000,00
2221 Manutenção da Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz				28.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000 0001		28.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N° 426, 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00

Diário Oficial do Município

02 .001 Secretaria de Governo	10.000,00
2024 Publicidade de Institucional e de Utilidade Pública	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001 10.000,00
Anexo II (Redução)	10.000,00
02 .001 Secretaria de Governo	10.000,00
1020 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001 10.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 427, 27 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
27 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				50.000,00
	2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos			50.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				50.000,00
	2075 Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental			50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001 0001		50.000,00

Portaria Nº 345/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o convenio nº 01/2022, e dá outras providências

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º Nomear como fiscal do credenciamento nº 01/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURISTICA S/A**, cujo objeto consiste no estabelecimento e a regularização de uma parceria entre as partes com vistas à realização a realização Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar (FINECAP 2022), no Município de Pau dos Ferros/RN. O Servidor indicado: **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, Portaria nº 035/2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho nº 018/2022, conforme o processo administrativo nº 2022.05.03.0001.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 018/2022**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **EMPRESA COSME LUCIO DA SILVA**, especializada no fornecimento dos serviços de lavagem de veículos oficiais com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Fiscais Administrativos

TITULAR

Diário Oficial do Município

- **Caio Guimarães do Rêgo – Matrícula nº 120.223-5.**

SUBSTITUTO

- **Calebe de Freitas Alves – Matrícula nº 120.222-7.**

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-0072**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **21/11/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2022-0072**, tipo menor preço, que tem como objeto a **aquisição de 1 (um) veículo tipo minivan com capacidade para 7 lugares, com base na emenda nº 11692.750000/1210-02, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município De Pau dos Ferros/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 27 de outubro de 2022.

Diário Oficial do Município

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-0009

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentada pela licitante habilitada, referente a **Tomada de Preços n° 2/2022-0009**, cujo objeto Reforma da Escola Municipal Professora Nila Rêgo, localizada na Rua Raimundo Severino do Rêgo, esquina com a Rua Djalma de Freitas, Bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, conforme projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLAN através de memorando de nº 164/2022. Após a análise pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura, das propostas de preços, constatou-se que foi **CLASSIFICADA** a proposta da empresa: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.661/0001-48, no valor de R\$ 225.333,62 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais, e sessenta e dois centavos); por atenderem plenamente todas as exigências de composição de preços e demais determinações do edital. Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar **VENCEDORA** do presente certame a empresa A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, supramencionada, no valor global de R\$ 225.333,62 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais, e sessenta e dois centavos). Notifica-se as empresas participantes, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros – RN, 27 de outubro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 076/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2022-0025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ: 26.776.175/0001-89

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 2 – DA VIGÊNCIA, referente ao contrato nº 076/2021, para prorrogação do prazo de vigência

Diário Oficial do Município

por mais 12 (doze) meses, com início em **20 de julho de 2022** e término em **20 de julho de 2023**, bem como a alteração da Cláusula 3 – DO VALOR, para a **supressão de 20%** do valor original do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, através da Unidade Orçamentaria 02.001 – Secretaria de Governo, Ação 2022, Manutenção das atividades e Serviços Administrativos, elementos de despesa 339039 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte 15000000 – recursos não vinculados de terceiros

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, IV, e art. 65, §1º, inc. II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA –
CONTRATADA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Primeira Infância e Plano Municipal da Infância e Adolescência do Município de Pau dos Ferros/RN.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.498/2015, **RESOLVE:**

Art 1º – Aprovar em Assembleia realizada no dia 21 de Abril de 2022 o Plano Municipal de Primeira Infância e Plano Municipal da Infância e Adolescência do Município de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º. – O Plano Municipal de Primeira Infância e o Plano Municipal da Infância e Adolescência do Município de Pau dos Ferros/RN, tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente enquanto sujeitos de direitos, de acordo com o Princípio da proteção Integral à Criança e ao adolescente, previsto

Diário Oficial do Município

na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros/RN, 27 de Outubro de 2022

ALCÍDIA MARIA BATISTA
PRESIDENTA DO CMDCA

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 958/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 959/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 960/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 a 31 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 961/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 31 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento

Diário Oficial do Município

em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE